



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL  
(S. Julião; N.ª. Sra. da Anunciada e Sta. Maria da Graça)

## **EDITAL Nº38** **(Mandato 2013/2017)**

**RUI MANUEL DO ROSÁRIO CANAS**, Presidente da União das Freguesias de Setúbal, ao abrigo do ponto 2 do artigo 20º da lei 75/2013 de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, torna público que no próximo dia **02 de dezembro de 2015, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma Reunião Ordinária de Executivo, na sede, sita na Rua de Mormugão, nº40, com a seguinte ordem de trabalhos:

### Ordem de trabalhos

Período antes da ordem do dia

Período da ordem do dia:

**Ponto um** - Informações Diversas;

**Ponto dois** - Discussão e votação da ata referente à sessão de 18 de novembro (ata nº40/2015);

**Ponto três** - Proposta para adjudicação de prestação de serviços – gestão de comunicação e imagem da U.F.S.;

**Ponto quatro** - Proposta para aprovação de Orçamento, P.P.I., P.P.A. e Grandes Opções do Plano para o ano de 2016;

**Ponto cinco** – Proposta para abertura de procedimento de ajuste direto para a aquisição de equipamentos para dois parques infantis;

**Ponto seis** - Aprovação das alterações dos Contratos Interadministrativo e do Acordo de Execução, entre a C.M.S. e a União das Freguesias de Setúbal;

**Ponto sete** - Aprovação de adenda ao Protocolo celebrado entre a APPACDM e a U.F.S.

E PARA CONSTAR, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Setúbal, 25 de novembro de 2015

O PRESIDENTE

Rui Manuel do Rosário Canas

/JL